

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

RETIFICAR A PORTARIA Nº 122 DE 28/07/2021, DE LICENÇA ESPECIAL, DE TIAGO PELLINI, R.G. 66998312, LF 1 FRUIÇÃO PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
PERIODO AQUISITIVO
2/8/2021 A 31/8/2021 21/6/2007 A 20/6/2012

CURITIBA, 27 / 02 / 2024

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE